DESPACHO

Lido no expediente da 1ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo.
Sala das Sessões, 15/07/2025

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU "PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº355/ 2025

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento nesta data, 11/07/2025.

Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Dept. Administrativo
Secretário(a)
CPF: 017.742.424-94

Ementa: Solicita a implementação de rota de ônibus/micro-ônibus em horários fixos para transportes de pacientes residentes em áreas mais afastadas atendidos na UBS do loteamento Cidade Bela, quais sejam: Pium de Cima, Jardins dos Ipês e região, neste município.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que este subscreve apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Ilmo. Secretário Municipal de Transportes Sr. DALTRO EMERECIANO, a implementação de rota de ônibus/micro-ônibus em horários fixos para transportes de pacientes residentes em áreas mais afastadas atendidos na UBS do loteamento Cidade Bela, quais sejam: Pium de Cima, Jardins dos Ipês e região, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir melhores condições de acesso para esses pacientes que residem em locais mais afastados e sofrem diuturnamente para chegar a UBS que contempla sua região, sendo extremamente desgastante e cansativo o deslocamento, em virtude da elevada distância até a referida unidade de saúde.

Dito isto, é mister que seja implementado esse transporte para os moradores daquela comunidade, proporcionando um melhor acesso aos serviços básicos de saúde, garantindo uma melhor qualidade de vida para todos os munícipes daquela localidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 15 de Julho de 2025.

ALBERTO DE ARAUJO VILLAR RAPOSO DE MELO NETO

vereador

Documento assinado digitalmente
gov.br
ALBERTO DE ARAUJO VILLAR RAPOSO DE MELO
Data: 11/07/2025 01:36:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br